

FAQ – PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR

PAD DO PAS/SERPRO

O que é Atenção Domiciliar?

A Atenção Domiciliar caracteriza-se pela prestação de serviços médicos e terapias adjuvantes na residência do beneficiário com vistas a promover a reabilitação de sua saúde, podendo ser acessado quando houver condições clínicas e sociais específicas previstas no Programa, mediante recomendação médica e validação pela equipe técnica do plano de saúde.

O que é o PAD?

O Programa de Atenção Domiciliar (PAD) do PAS/Serpro oferece serviços de saúde em casa para pacientes que já passaram da fase aguda da doença, estão clinicamente estáveis, mas ainda precisam de cuidados hospitalares.

Quais os critérios clínicos de elegibilidade?

- Ser beneficiários ativo, titular ou dependente, do PAS/Serpro;
- Não estar em período de carência, conforme regulamento do PAS/Serpro;
- Estar adimplente com o PAS/Serpro, no momento da inscrição e durante todo o período de participação no PAD/Serpro;
- Avaliação e autorização da equipe de saúde do PAS/Serpro;
- Ter ambiente domiciliar com condições adequadas para receber os serviços domiciliares indicados (espaço, higiene, energia elétrica, internet etc.);
- Residir em domicílio localizado dentro da área de abrangência do PAD do PAS/Serpro;
- Residir com familiar ou pessoa maior de idade capaz de ler, compreender e anuir com os termos do programa;
- Possuir um cuidador;
- Preenchimento dos critérios de elegibilidade descritos na Tabela de Avaliação de Complexidade Assistencial da Associação Brasileira de Empresas de Medicina Domiciliar (ABEMID).

A tabela ABEMID é uma escala que determina a necessidade de atendimento domiciliar ou internação domiciliar, e o grau de complexidade necessário.

Quais as modalidades de Atenção Domiciliar?

O PAD possui duas modalidades, determinadas conforme a condição clínica do paciente:

1. **Assistência Domiciliar:** Atividades ambulatoriais contínuas realizadas em casa para reabilitar a saúde e prevenir a hospitalização, como por exemplo, fisioterapia, fonoterapia, antibioticoterapia e curativos complexos.
2. **Internação Domiciliar (ID):** Atendimento integral em casa para pacientes com quadro clínico mais complexo. Pode ser subdividida em:
 - ID de 06 horas
 - ID de 12 horas
 - ID de 24 horas SEM ventilação mecânica
 - ID de 24 horas COM ventilação mecânica

Quais os serviços que não são oferecidos pelo PAD?

- Remoções periódicas para hemodiálise ou quimioterapias.
- Administração exclusiva de medicação anticoagulante.
- Curativos para pacientes que podem se deslocar.
- Ventilação intermitente para tratamento da Apneia do Sono ou terapia de expansão pulmonar.

Como deve ser feita a solicitação do PAD?

A solicitação deve ser feita pelo profissional de saúde que acompanha o paciente.

- Se o paciente está internado, o hospital deve lançar a solicitação no sistema do SERPRO, anexando o relatório médico.
- Se o paciente está em casa, use o Portal do Beneficiário no site oficial <https://www.passerpro.qualirede.com.br/> | Em caso de dúvidas, entre em contato pelos nossos canais de atendimento.

Como funciona a avaliação para a inclusão no PAD?

Após a solicitação, o beneficiário receberá um *e-mail* de confirmação. O auditor interno solicitará visitas de empresas de “homecare” para avaliar a elegibilidade e a modalidade de atenção conforme condição clínica. O beneficiário geralmente receberá a visita de, pelo menos, três empresas. Dependendo da localidade que resida o beneficiário esse processo pode ser mais demorado, pois depende de pesquisa na localidade de empresas que prestem o serviço. Aprovada a elegibilidade, o Serpro indicará a empresa credenciada para fornecer os serviços. Orientamos sempre informar um contato telefônico de fácil acesso para o contato das empresas que prestam o serviço de atenção domiciliar.

<https://catedralhomecare.com.br/faq/>

<https://catedralhomecare.com.br/faq/>

Como a família pode atuar na assistência domiciliar?

É necessário um responsável da família para atuar como cuidador, ajudando nas tarefas domésticas, cuidados com o paciente, interação com a equipe de saúde e fornecendo apoio emocional. A ausência de um cuidador torna o paciente inelegível para o programa. O programa não contempla profissional de enfermagem para realizar as funções de cuidador.

Quando inicia a prestação da assistência ou internação domiciliar?

Após aprovação da equipe técnica do PAS/Serpro, o beneficiário será informado por *e-mail* e a implantação dos serviços deve ocorrer em até 48 horas.

Quando termina a prestação da assistência ou internação domiciliar?

A atenção domiciliar termina com a alta domiciliar, que pode ocorrer por:

- Óbito;
- Internação hospitalar;
- Pedido do paciente ou responsável legal;
- Indicação do médico assistente;
- Descumprimento das normas previstas no Programa de Atenção Domiciliar - Disposições Gerais
- Inadimplência, ou seja, quando não houver o pagamento da participação financeira, conforme estabelecido na Lei 9.656/98 (60 dias consecutivos ou não);

Para outras dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento 24 horas pelo telefone 0800 888 9504.